de **R$ 415.683,49** (quatrocentos e quinze mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0072/20, visando a consolidação geotécnica e estabilização de taludes em área de risco no empreendimento FMH/C.H. Jd. João XXIII, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ 68.976.224/0001-77** no valor de **R$ 2.414.289,23** (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0043/20, visando a regularização fundiária do empreendimento FMH/C.H. Vila Mara, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ 47.627.898/0001-96** no valor de **R$ 3.447.235,16** (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0062/20, visando a regularização fundiária do empreendimento FMH/C.H. Vila Nilo, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA. - CNPJ 55.460.554/0001-63** no valor de **R$ 5.373.396,94** (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0054/20, visando a regularização fundiária do empreendimento FMH/C.H. Goiti, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA. - CNPJ 55.460.554/0001-63** no valor de **R$ 4.427.570,46** (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0053/20, visando a regularização fundiária do empreendimento FMH/C.H. Lírios do Itaim, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ 66.748.955/0001-30** no valor de **R$ 2.930.924,68** (dois milhões, novecentos e trinta mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0051/20, visando a regularização fundiária do empreendimento FMH/C.H. Jd. João XXIII, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ 68.976.224/0001-77** no valor de **R$ 335.159,57** (trezentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente ao exercício de 2021, para contratação de serviços visando a regularização fundiária do empreendimento FMH/C.H. Jd. Imperador, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ 62.533.278/0001-81** no valor de **R$ 5.006.976,11** (cinco milhões, seis mil novecentos e setenta e seis reais e onze centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0056/20-REVIT19, visando a regularização fundiária do empreendimento Locação Social/C.H. Parque do Gato, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ 62.533.278/0001-81** no valor de **R$ 1.879.703,33** (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil setecentos e três reais e trinta e três centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0055/20 - REVIT19, visando a regularização fundiária dos empreendimentos Locação Social/C.H. Vila dos Idosos, Olarias, Senador Feijó, Palacete dos Artistas, Asdrúbal do Nascimento e Mário de Andrade, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor do **Banco do Brasil S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91** no valor estimado de **R$ 10.600.000,00** (dez milhões seiscentos mil reais), para pagamento da última parcela de indenização da ação judicial expropriatória 1006366-25.2013.8.26.0053 referente ao imóvel denominado "Bento Guelfi", de acordo com a Resolução SMUL/AOC/FUNDURB nº 006/2021, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.3.354.4.4.90.61.00.08, através da Nota de Reserva com Transferência nº 56.037/21.

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN - Gerência de Administração Financeira, e em conformidade com a Norma COHAB/GAFIN P-059, **APROVO** a prestação de conta do processo de adiantamento da Gerência de Serviços Administrativos - GSADM, abaixo relacionado:

APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88
CPF:134.782.488-09
Nome/Responsável: Sidkley Santos Matos
Mês/Ano: Setembro/2021
Processo:7610.2021/0002229-9
Valor:R$ 1.000,00

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 992

SÃO PAULO URBANISMO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

7810.2020/0000885-4 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Despacho deferido

Interessados: BNC MADRI DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA., CNPJ nº 14.871.680/0001-23

Assunto: Vinculação de CEPACs

Setor: Brooklin

Uso Pretendido: Residencial e não residencial

Área Construída Adicional Computável: 8.726,10 m²

Coeficiente de Aproveitamento: 3,9950

CA Básico: 1

Taxa de ocupação: conforme legislação

Quantidade de CEPAC - **8.096 CEPAC** (dos quais **6.894** foram cancelados quando da emissão da Certidão AE-044/2013, portanto **1.202 CEPAC**)

DESPACHO: DEFIRO o requerimento contido no ANEXO I (documento SEI n.º 053282926), com fundamento na Lei nº 13.260/2001 (Operação Urbana Consorciada Água Espraiada) e seu Decreto regulamentador nº 53.364/12, Instrução Normativa SMDU n.º 05/2019, considerando as manifestações favoráveis constantes do presente processo administrativo.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

7810.2020/0000873-9 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Despacho deferido

Interessados: EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LIMITADA.

Assunto: Vinculação de CEPACs

Setor: Chucri Zaidan

Uso Pretendido: Residencial

Área de Construção Adicional (ACA) **Residencial** - 16.288,68 m²

Coeficiente de Aproveitamento (CA) - 3,5425

CA Básico - 1

Gabarito - Sem limite

Taxa de Ocupação - 0,7

Quantidade de CEPAC - 19.493

DESPACHO: DEFIRO o requerimento contido no ANEXO I (documento SEI n.º 031810757), com fundamento na Lei nº 13.260/2001 (Operação Urbana Consorciada Água Espraiada) e seu Decreto regulamentador nº 53.364/12, Instrução Normativa SMDU n.º 05/2019, considerando as manifestações favoráveis constantes do presente processo administrativo.

OBSERVAÇÕES: A área adicional de construção de 2.931,00 m² deverá ser restituída ao estoque de área adicional de construção do setor Chucri Zaidan, podendo ser novamente utilizada, exclusivamente para o uso residencial, após 90 (noventa) após a publicação deste despacho no Diário Oficial da Capital.

PROCESSO: 7810.2018/0000451-9

Despacho Autorizatório

À vista dos elementos contidos no presente processo, especialmente as informações prestadas pela Gerência de Licitações e Contratos cota SEI nº 053471929 e parecer da Gerência Jurídica cota SEI n.º 053639185 que acolhemos como razão de decidir e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, com fundamento na cláusula segunda do contrato n.º 7810.2018/0000451-9 e no artigo 71 c.c 72 da Lei n.º 13.303/2016, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 7810.2018/0000451-9, Processo SEI nº 7810.2018/0000451-9, Aditamento 04, firmado entre a **SP-Urbanismo** e a **INNERSYSTEM INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.353.029/0001-00, para prestação de serviços de manutenção do sistema RADAR, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2021, no valor total de R$ 108.657,76 (cento e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

I(- Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para atendimento da despesa, onerando a dotação nº 05.10.15.122.3024.2.171.3.3.90.40.00.09.

II - Aprovo a minuta do aditamento contratual nº 04, cota 053423497.

IV - A fiscalização do contrato será exercida por Jonas Ismar Marçal Fonseca – R.F. 0050652

V – DETERMINO que a Gerência de Compras, Licitações e Contratos da Diretoria Administrativa e Financeira adote as providências necessárias para o cumprimento da presente Autorização.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 0262102300

Processo SEI nº 7910.2021/0001079-8

Contratada: Diretório da Arquitetura & Engenharia Sociedade de Simples Pura - EPP.

Objeto: Elaboração de projeto funcional, básico e executivo para implantação do programa Descomplica SP - Lapa.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscal do Contrato: Marcelo Bruçó - prontuário nº 000317-4

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 0272102300

Processo SEI nº 7910.2021/0001075-5

Contratada: Diretório da Arquitetura & Engenharia Sociedade de Simples Pura - EPP.

Objeto: Elaboração de projeto funcional, básico e executivo para implantação do programa Descomplica SP – Freguesia do Ó.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscal do Contrato: Marcelo Bruçó - prontuário nº 000317-4

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

COMUNICADO – COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 001/SECOM/2021.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO.

AVISO – COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

CONCORRÊNCIA Nº 001/SECOM/2021.

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

A Secretaria Especial de Comunicação, da Prefeitura de São Paulo – PMSP, por intermédio da Comissão Especial de Procedimento Licitatório, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 08 de novembro de 2021, às 10h30min, em sua sede, localizada no Viaduto do Chá nº 15, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 001/SECOM/2021, vinculada ao Processo SEI nº nº 6010.2021/0000895-0.

Candidatos com vínculo funcional

1.Eliane Pereira Silva

2.Kafeja de Jesus Cavalcante

3.Luciana Rangel Jabur

4.Rosalina Correa da Silva

5.Victor Ciro Zambini

6.Victor Luiz Ribeiro Marmiroli

Candidatos sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PMSP (art. 10 - Lei n.º 12.232/10)

1.Iara Sandra Barbizan de Souza

2.Rubens Alves Júnior

3.Vito Edson Delfino

Atenciosamente,

Maria Isabel Araujo da Silveira Cintra

Presidente da Comissão Especial de Procedimento Licitatório

PREF/SECOM

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2017/0000815-0 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aditamento Contratual. Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 044/2017-SGM – ANA CAROLINA MARKUS MOURA – ME. 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 050754904, 052225512, 052226068, 052226299, 052715135, 052529491, 053845105, 053844941, 053845537 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 053541067, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do contrato n.º 044/2017-SGM, celebrado com a empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.908.965/0001-01, cujo objeto é a locação de veículos, sendo 10 (dez) veículos executivos do tipo B (sem equipamentos específicos, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, 09 veículos executivos do tipo B (com equipamentos específicos, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, em conformidade com o Decreto 57.755 de 23 de junho de 2017, para fazer constar o que segue: I. Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 044/2017-SGM, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/11/2021, com aplicação de reajuste. 2. Autorizo em consequência, a emissão Nota de Empenho em favor da empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME, inscrita no C.N.P.J. nº 11.908.965/0001-01, no valor total de R$ 1.066.416,96 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), mais reajuste de preços, e no valor mensal de R$ 88.868,08 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos), mais reajuste de preços, sendo que neste exercício o valor de R$ 139.226,66 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), mais reajuste de preços, onerará a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, e o restante onerará o próximo exercício financeiro, em obediência ao princípio da anualidade.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021-SGM

PROCESSO N.º: 6011.2021/0001614-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura Municipal de São Paulo ("PMSP"), voltadas ao apoio técnico à Secretaria de Governo Municipal no acompanhamento da gestão dos contratos de Concessão e Parcerias Público-Privadas ("Contratos de Parcerias"), celebrados no âmbito do Plano Municipal de Desestatização e Parcerias ("PMD").

VALOR ESTIMATIVO DO CONTRATO: R$ 2.124.637,20 (dois milhões e cento e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta sete reais e vinte centavos.

DOTAÇÃO Nº.: 11.20.04.122.3024.2.419.3.3.90.35.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº.: 84.680/2021

a)- TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM

b)- ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA -Diretor Presidente da empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A

VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO – Diretora Executiva – da empresa SÃO PAULO PARCERIAS SA

COMUNICADO CEL

CONCORRÊNCIA EC/002/2021/SGM-SEDP

Processo Administrativo SEI nº 6011.2021/0000494-1

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.

Assunto: Abertura de Prazo para Contrarrazões

Comunicamos aos licitantes que está aberto prazo para apresentação das Contrarrazões aos recursos apresentados em face do Edital de Concorrência EC/002/2021/SGM-SEDP.

PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0002488-8

CONSULTA PÚBLICA CP 006/2021/SGM-SEDP

Objeto: PPP na modalidade de concessão administrativa que possui como escopo a delegação da implementação e da prestação dos serviços de gestão predial, gestão operacional, trabalhos técnicos sociais e gestão de carteira de 3 (três) Empreendimentos Habitacionais, com fachada ativa, que serão destinados à ampliação da oferta de imóveis em locação social na cidade de São Paulo.

Assunto: Abertura de Consulta e realização de Audiência Pública Virtual.

I - À vista dos elementos que instruem o presente AUTORIZO a realização de Audiência Pública no dia 23/11/2021 e a abertura de Consulta Pública a fim de se obter, até o dia 30/11/2021, contribuições da sociedade para a estruturação do projeto de Parceria Público Privada na modalidade de concessão administrativa que possui como escopo a delegação da implementação e da prestação dos serviços de gestão predial, gestão operacional, trabalhos técnicos sociais e gestão de carteira de 3 (três) Empreendimentos Habitacionais, com fachada ativa, que serão destinados à ampliação da oferta de imóveis em locação social na cidade de São Paulo, nos termos das informações retro e Justificativa Técnica cujos fundamentos acolho como razão de decidir.

II - Publique-se.

Tarcila Peres Santos

Secretária de Desestatização e Parcerias

Processo SEI nº 6011.2021/0002488-8

Consulta Pública CP 006/2021/SGM-SEDP

Objeto: PPP na modalidade de concessão administrativa que possui como escopo a delegação da implementação e da prestação dos serviços de gestão predial, gestão operacional, trabalhos técnicos sociais e gestão de carteira de 3 (três) Empreendimentos Habitacionais, com fachada ativa, que serão destinados à ampliação da oferta de imóveis em locação social na cidade de São Paulo.

Assunto: Abertura de Consulta e realização de Audiência Pública Virtual.

Prazo do Contrato: 35 (trinta e cinco) anos.

Assunto: Abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública Virtual.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP), comunica a realização de CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Consulta Pública acima indicada.

Os interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da justificativa técnica para a Consulta Pública, a partir do dia 27 de outubro de 2021, nos seguintes endereços eletrônicos:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/vale_do_anhangabau/locacao_social/index.php?p=320013

https://tinyurl.com/eyy9bpba

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, de segunda a sexta-feira, até o dia 30 de novembro de 2021, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail locacaosocial@prefeitura.sp.gov.br

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de qualquer documentação referente à Consulta deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado. Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) a AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada através de VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 23 novembro de 2021, terça-feira, das 10h00 às 11h00. Os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio de link a ser disponibilizado oportunamente.

A Audiência também será transmitida na plataforma You Tube, por meio do link:

https://www.youtube.com/channel/UCI4XXULD-ukqZM78cfpl_WA

https://tinyurl.com/3ez5aw6c

Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões serem respondidas juntamente com as respostas à consulta pública.

PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0002540-0

CONSULTA PÚBLICA CP 007/2021/SGM-SEDP

Objeto: Chamamento Público para a locação de imóveis destinados à implementação de unidades habitacionais no âmbito da Política Municipal de Habitação ("PMH"), instituída pela Lei Municipal nº 11.632, de 22 de julho de 1994 ("Lei Municipal nº 11.632/1994").

Assunto: Abertura de Consulta e realização de Audiência Pública Virtual.

I - À vista dos elementos que instruem o presente AUTORIZO a realização de Audiência Pública no dia 25/11/2021 e a abertura de Consulta Pública a fim de se obter, até o dia 30/11/2021, contribuições da sociedade para a estruturação do projeto de Chamamento Público para a locação de imóveis destinados à implementação de unidades habitacionais no âmbito da Política Municipal de Habitação ("PMH"), instituída pela Lei Municipal nº 11.632, de 22 de julho de 1994 ("Lei Municipal nº 11.632/1994") na cidade de São Paulo, nos termos das informações retro e Justificativa Técnica cujos fundamentos acolho como razão de decidir.

II - Publique-se.

Tarcila Peres Santos

Secretária de Desestatização e Parcerias

Processo SEI nº 6011.2021/0002540-0

Consulta Pública CP 007/2021/SGM-SEDP

Objeto: Chamamento Público para a locação de imóveis destinados à implementação de unidades habitacionais no âmbito da Política Municipal de Habitação ("PMH"), instituída pela Lei Municipal nº 11.632, de 22 de julho de 1994 ("Lei Municipal nº 11.632/1994").

Assunto: Abertura de Consulta e realização de Audiência Pública Virtual.

Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.

Assunto: Abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública Virtual.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP),

comunica a realização de CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Consulta Pública acima indicada.

Os interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da justificativa técnica para a Consulta Pública, a partir do dia 27 de outubro de 2021, nos seguintes endereços eletrônicos:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/imoveis/index.php?p=320014

https://tinyurl.com/ykpevepd

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, de segunda a sexta-feira, até o dia 30 de novembro de 2021, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail imoveis@prefeitura.sp.gov.br

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de qualquer documentação referente à Consulta deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada através de VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 25 novembro de 2021, quinta-feira, das 10h00 às 11h00. Os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio de link a ser disponibilizado oportunamente.

A Audiência também será transmitida na plataforma You Tube, por meio do link:

https://www.youtube.com/channel/UCI4XXULD-ukqZM78cf-pl_WA

https://tinyurl.com/3ez5aw6c

Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões serem respondidas juntamente com as respostas à consulta pública.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Apenação nº AP.13.010.0010/2021 – Objeto do processo de pagamento 6013.2021/0003116-8 (Maio 2021) – SEGES – TEPAVI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 63.946.214/0001-75 – Penalidade publicada no DOCSP de 14/09/2021, página 57, conforme a seguir:

DESPACHO

I - À vista do contido no presente expediente, em especial as manifestações do Núcleo de Gestão de Contratos da Coordenadoria de Administração e Finanças (046387891) e da Assessoria Jurídica desta Secretaria Executiva (051163173), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 18, § 2º, IX, do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no uso da competência delegada pelo art. 1º, II, "d" da Portaria nº 11/SGM/2021, APLICO à empresa TEPAVI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 63.946.214/0001-75, a penalidade de multa de R$ 400,62 (quatrocentos reais e sessenta e dois centavos), nos termos da Cláusula Décima, subitem 10.2.5, tabela 2, item 13 do Termo de Contrato nº 14/SG/2020 (035129221) e conforme cálculos elaborados no documento SEI nº 046651198, em virtude do descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "k" da citada avença.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6029.2021/0003242-0 - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, as manifestações da Assessoria Jurídica e do responsável pelo acompanhamento do contrato desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** do RECURSO apresentado pela empresa **GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.589.773/0001-09 e quanto ao mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos ou fatos capazes de elidir a aplicação da penalidade imposta e, por conseguinte, mantenho a decisão que aplicou à referida empresa a multa de **R$ 98.550,00 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais)**, em razão do descumprimento do disposto na Cláusula 9.3.3 do Termo de Contrato 70/SMSU/2020, incidindo nas sanções previstas na referida Cláusula, em razão do atraso na entrega dos equipamentos de proteção individual para corte de árvore para o Corpo de Bombeiros Metropolitano – CBM. – **II** - Em decorrência desta decisão, declaro encerrada a Instância administrativa.

6029.2021/0008174-0 - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** da pena pecuniária no valor total de **R$ 36.320,40(trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos)**, pelo descumprimento, no mês de abril de 2021, da cláusula 10, tabela 3, item 1, 18(dezoito) ocorrências, 2(dois) funcionários, tabela 3, ítem 29, 18 (dezoito) ocorrências e 2(dois) funcionários, e tabela 3, item 30, 27 (vinte e sete) ocorrências, do contrato 016/SMSU/2020 a ser aplicada à empresa **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** - CNPJ 21.479.037/0001-14, concedendo o prazo de defesa prévia de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 013/SMSU/2017

6029.2017/0000482-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021

OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação do prazo de vigência e alteração na configuração dos serviços

CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 - Prorroga o prazo de vigência do Contrato 013/SMSU/2017 para o período de **24/10/2021** a **23/10/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Reduz o valor total dos Serviços para R$ 962.222,01 (novecentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e um centavo), correspondente à redução de aproximadamente 20,81% (vinte, vírgula, oitenta e um, percentuais), em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 013/SMSU/2017, no que não colidirem com o presente Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

6064.2021/0000295-6

Às 10:30:52 horas do dia 05 de Outubro de 2021, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão, designados pelo instrumento legal da Portaria 18/SMDET/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, referente ao Processo n. 6064.2021/0000295-6, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 005/2021/SMDET** – cujo objeto é Aquisição de 10 (dez) Notebooks conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexo.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública em 05/10/2021 às 10h30min, inicialmente a Senhora Pregoeira em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

A empresa PRINT DUQUE INFORMÁTICA EIRELI, se classificou em primeiro lugar, negociou o valor da sua proposta e foi convocada para apresentar sua proposta comercial.

III - CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: A empresa Print Duque Informática Eireli, foi inabilitada por ofertar produto que não atende as especificações do termo de referência, após análise da equipe técnica.

Ato contínuo, o pregoeiro foi convocando as empresas em ordem de classificação, porém, a L.R. Sabião - Distribuidora de Equipamentos de Tecnologia Ltda. – EPP e Esfera Prestação de Serviços e Comércio Ltda., não se manifestaram dentro do tempo estabelecido.

Após essas duas desclassificações, a empresa Trogon Comércio de Informática Eireli - EPP respondeu a convocação do Pregoeiro, a qual passou a negociar o valor, porém, a negociação foi infrutífera em vista que a licitante que consegui reduzir seu valor.

Em seguida, a empresa Axt Gestão Empresarial Eireli, respondeu a convocação do pregoeiro, a qual passou a negociar o valor, a qual foi frutífera, registrando em campo apropriado sua melhor oferta, a qual foi aceita, encaminhou sua proposta comercial para a devida análise da equipe de apoio.

Após análise da equipe técnica, a Axt Gestão Empresarial Eireli foi inabilitada, por ofertar produto que não atende as especificações do termo de referência.

Dando sequencia a sessão, a empresa F-Tech Comercial Eireli, não se manifestou dentro do tempo estabelecido, assim, foi desclassificada.

A empresa Felipe Grossi – Me, respondeu a convocação do pregoeiro, a qual passou a negociar o valor, porém, a negociação foi infrutífera em vista que a licitante que consegui reduzir seu valor.

A empresa Grégio Eletro Eletrônicos Eireli Me, não se manifestou dentro do tempo estabelecido, assim, foi desclassificada.

Já a empresa Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli, respondeu a convocação do pregoeiro, a qual passou a negociar o valor, porém, a negociação foi infrutífera em vista que a licitante que consegui reduzir seu valor.

As empresas Geflex Industria e Comércio do Móveis Ltda – Me e PHDS Serviços de Informática Ltda – Me, não responderam a convocação do pregoeiro dentro do tempo estabelecido, assim, ambas foram desclassificadas.

Por todo exposto a licitação restou FRACASSADO.

IV – RECURSOS: Houve interposição de recurso por parte da empresa Print Duque Informática Eireli, contra a sua inabilitação, contudo, aguardaremos apresentação dos Memoriais, Contrarrazões e por fim parecer/decisão do pregoeiro.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – Pregão Eletrônico n. 005/2021/SMDET– OC 80100780100202 1OC00003.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/SMDHC/2021- Oferta de Compras nº 80102280100202 1OC00052 - Processo Eletrônico nº 6074.2021/0000388-4, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços para fornecimento mensal estimado de 52.000 doses de café e outras bebidas quentes, através de 52 (cinquenta e duas) máquinas de autoatendimento para atender aos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares do Município de São Paulo. A abertura será procedida pela CPL, no dia 10/11/2021 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Líbero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/047/2021/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2019/0002994-4

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PARCEIRA: INSTITUTO OLGA KOZ DE INCLUSÃO CULTURAL - CNPJ Nº 08.745.680/0001-84

OBJETO DO FOMENTO: Projeto "Cor e Música: ritmo da inclusão"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 383.060,00 (trezentos e oitenta e três mil sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)WOLF VEL KOZ TRAMBUCH – PRESIDENTE - INSTITUTO OLGA KOZ DE INCLUSÃO CULTURAL

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/045/2021/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2019/0002657-0

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PARCEIRA: FUNDAÇÃO OFTALMOLÓGICA DR. RUBEM CUNHA - CNPJ Nº 07.078.186/0001-40

OBJETO DO FOMENTO: Projeto "Novo Olhar – Prevenção e Tratamento"

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: R$ 900.784,70 (novecentos mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)ROSANA NOGUEIRA PIRES DA CUNHA – DIRETORA - FUNDAÇÃO OFTALMOLÓGICA DR. RUBEM CUNHA

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° ACP/002/2021/SMDHC/IFSP

PROCESSO nº 6074.2021/0007100-6

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP– CNPJ nº 10.882.594/0001-65

OBJETO DA COOPERAÇÃO: Conjugação de esforços interinstitucionais com objetivo mútuo de desenvolver políticas públicas voltados para jovens, no sentido de gerar oportunidades de crescimento e potencialidades desta camada da população, as partes unem forças para em conjunto divulgar as vagas existentes do projeto QUALIFICA MAIS.

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses

VALOR: Não haverá repasses;

ASSINADO EM: 21/10/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS–REITOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

PROCESSO N° 6074.2021/0002774-0

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização com conversão de processos físicos em digitais, no formato PDF, compreendendo as operações de recebimento, armazenamento temporário, preparação, organização, higienização, digitalização, conferência, validação, gestão de qualidade e tratamento, recomposição e devolução dos processos físicos, com regime de execução por empreitada por preço unitário, com a finalidade de atender às necessidades do Departamento de Parcerias e suas Divisões, pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **IT2B TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.392.420/0002-00, convocada a comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme Item 11.3 do Edital de Pregão nº 036/SMDHC/2021, em SMDHC/CAF/DA/DLC – Divisão de Licitações e Contratos, Rua Líbero Badaró 119 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP, para assinatura do Termo de Contrato nº **278/SMDHC/2021**, sob pena de DECADÊNCIA do direito a contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 15 do Edital de Pregão.

PROCESSO Nº 6074.2020/0005729-0

Assunto: 018/SMDHC/2021 - Nota de Empenho de 25% referente a materiais

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, em especial os Itens 3.37 e 2.39. do Termo de Referência (SEI n. 036826413), que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, PRIORATO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.813.283/0001-00, visando pagamento de despesas referentes aos reembolsos dos materiais que serão substituídos, quando da manutenção da Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/nº, Cambuci, CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela "Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres" pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, pelo valor de R$ 891,09 (oitocentos e noventa e um reais e nove centavos).

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada no respectivo valor, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva 59.221/2021 (SEI 053798067). Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO N° 6074.2019/0003996-6

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação, fornecimento e distribuição de refeições transportadas (marmitex) de acordo com demanda originada das atribuições e responsabilidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa GEF SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.515.105/0001-08, convocada a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme Item 11.3 do Edital de Pregão nº 003/SMDHC/2020, em SMDHC/CAF/DA/DLC – Divisão de Licitações e Contratos, Rua Líbero Badaró 119 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP, para assinatura do Termo de Contrato nº 279/SMDHC/2021, sob pena de DECADÊNCIA do direito a contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 15 do Edital de Pregão.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPED/2021

PROCESSO Nº 6065.2021/0000403-2

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros (categorias comum, táxi acessível e táxi preto) via aplicativo customizável WEB, SMS e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

Às 10:01:54 horas do dia 25 de Outubro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, localizada no 32º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, o Pregoeiro deste órgão/entidade Nathan Trindade Santos e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Patrícia Galdi Durante, Claudia Cainelles Colombo, Jaqueline Martins Gomes, Marcos Rogerio Lozano Lopes e Sandra Maria Paz Olivo, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 80100880100202 1OC00018. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Resultado da Sessão Pública: encerrada sem recurso.

Resultado Pregão Eletrônico nº 06/SMPED/2021: deserto.

Justificativa: item 1 'Deserto', pois não houve propostas.

Propostas: não houve propostas.

Desistência: não houve desistência.

Lances Ofertados: não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação: não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço: não houve análise de aceitabilidade.

Habilitação: não houve habilitação.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso: decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

O Senhor Pregoeiro juntamente com a Comissão faz consignar que a prosseguimento será realizada pela Autoridade Competente desta Pasta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada. Eu, Nathan Trindade Santos a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ABASTECIMENTO E AGRICULTURA – SESANA

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes Proposta e Habilitação Envelopes nº 1 e nº 2 com Credenciamento.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMSUB ABAST N° 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008329-4

OBJETO: "OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO DE USO, DE ESPAÇOS FÍSICO COMPOSTO PELOS BOXES 02, 05A, 08, 12 E 13 NO TOTAL DE 91,09 M², NO SACOLÃO MUNICIPAL JOÃO MOURA , SITUADO NA RUA GALENO DE ALMEIDA, Nº 607, PINHEIROS , SÃO PAULO - SP, CEP 05410-030"

Às 10 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de dois mil e vinte e um, nas dependências da SMSUB/ABAST, Auditório I, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 12/SMSUB/ABAST/2021, sob a Presidência do Sr. Gilberto Barbosa dos Santos – RF n.º 706.309-1, tendo por vice-presidente o Sr. José Reinaldo Ferreira Membro – RF 889.690-9, por membros a Sra. Paola Ivo dos Santos – RF 881.404-0, o Sr. Rogério Maia de Andrade – RF 531.564-6 e por Secretária Sra. Laura de Souza Esteves dos Santos – RF nº 880.486-9. O Sr. Presidente certificou-se nesta data que o Edital encontra-se em atendimento às disposições legais pertinentes à espécie, ato contínuo solicitou aos presentes neste ato público a entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02 "Proposta" e "Documentos de Habilitação", sendo apresentado pelas seguintes licitantes: SILVANA STRUZIATTO DOS SANTOS 11861141858 – CNPJ 34.804.284/0001-90, considerada desclassificada por não cumprir o exigido no Edital; PANDAYA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ 33.573.202/0001-81, com representante credenciado Sr. Victor de Almeida Wong, portador do RG nº 30.010.907-6 e apresenta o ANEXO III – Declaração de Microempresa; FABIO VINICIUS HARDT SALVADOR 440733009818 – CNPJ 43.904.913/0001-45, com representante credenciado o Sr. Fábio Vinicius Hardt Salvador RG nº 467938593 – SP e anexo III Declaração de Microempresa, apresentando documentação para participar de 02 boxes; MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS 05573037889 – CNPJ 43.904.913/0001-45, com representante credenciado Sra. Maria de Fátima dos Santos, portador do RG nº 16.766.389 SSP/SP e declaração de Microempresa; e COMÉRCIO DE TRANSPORTES MARQUES E VACARELLI LTDA. – CNPJ 60.837.580/0002-89, com representante devidamente credenciada Sra. Tania Hardt Salvador, portadora do RG nº 18.282.499 – SSP/SP e anexo III Declaração de Microempresa. Devidamente rubricados os envelopes 1 e 2 (proposta e documentação de habilitação) pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos Representantes Credenciados. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento com a abertura do Envelope 01 - Proposta e passaram a analisar as propostas apresentadas:, BOX 5A - PANDAYA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ 33.573.202/0001-81 - Valor da Proposta R$ 3.000,00 (três mil reais); FABIO VINICIUS HARDT SALVADOR 440733009818; BOX 8 - FABIO VINICIUS HARDT SALVADOR 440733009818 – CNPJ 43.904.913/0001-45 - Valor da Proposta R$ 3.031,00 (três mil e trinta e um reais); BOX 13 - FABIO VINICIUS HARDT SALVADOR 440733009818 – CNPJ 43.904.913/0001-45 - Valor da Proposta R$ 5.047,00 (cinco mil e quarenta e sete reais); BOX 02 - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS 05573037889 – CNPJ 43.904.913/0001-45 – Valor da Proposta R$ 3.502,00 (três mil quinhentos e dois reais); BOX 12 - COMÉRCIO DE TRANSPORTES MARQUES E VACARELLI LTDA. – CNPJ 60.837.580/0002-89 – Valor da Proposta R$ 5.043,00 (cinco mil e quarenta e três reais). Em ato continuo o Sr. Presidente informou que a licitação fica suspensa, informando que será aberto o ENVELOPE 02, junto da Comissão Permanente de Licitação que fará sua análise e classificação, sendo publicado no Diário Oficia do Município. Nada mais havendo a tratar, às 12h20 do horário de Brasília – DF foi encerrada a presente Sessão, sendo lavrada a presente Ata que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, e pelos representantes que se fizeram presentes até o final da Sessão, sendo publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

SEI Nº: 6012.2021/0005165-1

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO Nº068/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATADA: COFRE SEGURO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI - CNPJ sob o nº 19.395.841/0001-73

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: Luana Carolina de França Barros- RF: 879.626-2 como FISCAL e Nair Novais Silva - RF: 889.867-7 como SUPLENTE.

6012.2021/0005746-3

I - À vista de todo processado, notadamente das Atas de realização da Concorrência nº 001/SMSUB/COGEL/2021, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05, 55.427/14 e alterações, e considerando que o prazo para recurso transcorreu "in albis", ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 001/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O INTUITO DE EFETUAR OBRAS PARA RECONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS POR MEIO DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, CANALIZAÇÃO EM ADUELAS PRÉ-MOLDADAS, MURO ALA EM CONCRETO ARMADO, IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR COM ACADEMIA AO AR LIVRE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, COMPLEMENTARES, NA RUA MANUEL ÁLVARES PASSOS – BACIA DO RIO VERDE SOB O PARQUE RODRIGO DE GASPERI, a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.748.955/0001-30, declarada vencedora por ter ofertado o menor valor global de R$ 10.336.497,00 (dez milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

II - A empresa acima, declarada vencedora, fica CONVOCADA, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, a comparecer na COGEL, localizada na Rua São Bento,